

PORTARIA GP Nº 181/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - **DELEGAR** competências ao servidor público, Sr. **DENILSON NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº: 114.499.924-39, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do cargo de **GESTOR DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS**, do quadro funcional da Secretaria da Receita Municipal, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos eventualmente praticados baseados na competência ora delegada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2022.

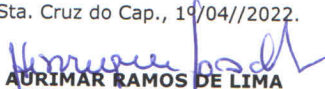


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/04//2022.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021